



Câmara Municipal de Fortaleza
Coordenadoria das Comissões Técnicas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DÁ
A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 0026/2017.**

*Institui a Medalha do Mérito Odontológico Dr. Francisco
de Sá Roriz na forma que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Medalha do Mérito Odontológico Dr. Francisco de Sá Roriz, honraria destinada a agradecer profissionais cirurgiões-dentistas que tenham relevantes serviços prestados na área odontológica no Município de Fortaleza.

Art. 2º A medalha de que trata o art. 1º desta Resolução terá as seguintes características:

I — será cunhada em ouro, no formato de disco, com 5cm de diâmetro, contendo na face frontal o símbolo da Odontologia e a inscrição: Medalha do Mérito Odontológico Dr. Francisco de Sá Roriz; na outra face, o brasão oficial do Município de Fortaleza, com a inscrição: Câmara Municipal de Fortaleza;

II — terá uma fita de gorgorão azul de 40mm de comprimento por 30mm de largura;

III — a passadeira será cunhada em ouro, tendo a dimensão de 6mm, da qual pendem a fita e a medalha.

Art. 3º As indicações à Medalha do Mérito Odontológico Dr. Francisco de Sá Roriz poderão ser encaminhadas pelos vereadores ao Presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Fortaleza, por meio de requerimento à Câmara Municipal de Fortaleza, no total de 1 (uma) sugestão de agraciado por ano.

Parágrafo único. A Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Fortaleza analisará o requerimento, com a indicação dos parlamentares, demandando-se 3 (três) reuniões da referida comissão para a escolha do agraciado.

